

Resolução nº : 1603/2000
Protocolo nº : 234666/99
Origem : ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BARRA DO
JACARÉ
Interessado : ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE BARRA DO
JACARÉ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.9092/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.23414/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 29 de fevereiro de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente